

PORTARIA Nº 20/2026
20 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença a servidor que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **ELIZEU SEVERINO DANTAS**, Licença Especial no período de 01 (um) mês compreendido entre 16 de março à 14 de abril de 2026, referente ao 1º mês do 7º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 21R3-QKHV-LYQE-PKXZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 20/02/2026 08:37:32 (Docflow)